

Contrato da Empreitada

«Recuperação das Veredas da Cavaca, Voltas e Cruzinhas e da Terra Chã» - 2º Procedimento

Aos 7 dias de março de 2018, no Edifício dos Paços do Município de Porto Moniz, compareceram como outorgantes: Primeiro: João Emanuel Silva Câmara, titular do cartão do cidadão n.º 5469893, válido até 08/10/2018, número de identificação fiscal 106484133, outorgando na qualidade de Presidente de Câmara, conforme acta de tomada de posse do dia 21 de Outubro de 2017, e em representação do MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ, com sede à Praça do Lyra, Porto Moniz, NIPC 511239068. Segundo: João Tito Garcia de Ornelas, titular do Cartão de Cidadão n.º 06724591 9 ZX3, válido até 28-11-2019 identificação fiscal n.º 112740332, residente em Estrada João Gonçalves Zarco, 361, Freguesia Estreito de Câmara de Lobos, Concelho Câmara de Lobos, que neste ato outorga na qualidade de Gerente da Empresa Santos & Ornelas, Lda., com sede à Estrada João Gonçalves Zarco, 361, Freguesia Estreito de Câmara de Lobos e Concelho de Câmara de Lobos, titular do cartão de pessoa colectiva número 511024290, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Câmara de Lobos, sob o número 5384-8615-2100, com o Capital Social de € 99.759,58, conforme Certidão permanente subscrita em 02-07-2010 e válida até 02-05-2018, possuidora do Alvará de Construção número 57518-PUB Pelo primeiro outorgante foi dito, que de harmonia com o despacho de 8 de fevereiro de 2018, ficou decidido adjudicar ao segundo outorgante, a execução da empreitada **«Lote 1 – Recuperação da Vereda da Cavaca»**. Assim, é celebrado o presente contrato, que irá regular-se pelas seguintes Cláusulas: Primeira – A presente obra foi adjudicada ao segundo outorgante pelo valor máximo estimado de 50.527,92€ (cinquenta mil, quinhentos e vinte e sete euros e noventa e dois cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. Segunda – Os trabalhos objecto deste contrato serão executados nos termos do caderno de encargos e peças aprovadas, sendo o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias seguidos, contando-se o seu início a partir da data de consignação. Terceira – O auto de consignação será elaborado nos termos do artigo 359.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção. Quarta – A empreitada está sujeita a revisão de preços nos termos previstos no caderno de

encargos e demais legislação em vigor. Quinta – O prazo de garantia da obra será de acordo com o estipulado na cláusula 31.º do caderno de encargos. Sexta – Foi prestado caução, através de transferência bancária para a conta número PT50 0035 065400002397130 12 a favor do Município do Porto Moniz, no valor de € 1.010,56 (Mil e dez euros e cinquenta e seis cêntimos) correspondente a 2% (dois) do valor total da adjudicação no dia 14 de fevereiro de 2018. Sétima – O segundo outorgante fica vinculado às multas previstas no caderno de encargos, no caso de violação dos prazos contratuais e, na parte não especialmente prevista, às normas reguladoras do regime jurídico do Código dos Contratos Públicos. Oitava - Este contrato está isento do Visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 48º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2018.-----

----- Pelo primeiro outorgante foi dito que o encargo resultante deste contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor, no qual tem cabimento, Classificação orgânica 0102, Classificação económica 07.03.03.01.04 – Câmara, confirmada pelo compromisso n.º892/2018, emitido pela Divisão Financeira, conforme orçamento municipal aprovado em sede de Assembleia Municipal de Porto Moniz, a 14 de dezembro de 2017. Consideram-se partes integrantes deste contrato todos os elementos patentes no concurso, bem como todas as peças que se refiram no título contratual. Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos no caderno de encargos. O presente contrato foi lido aos outorgantes, na presença simultânea de todos, depois do que vai ser assinado.-----

O Primeiro Outorgante, _____

O Segundo Outorgante, _____